

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 • Nº 203

27

estabilidade térmica do veículo; o sistema de ar condicionado especial para Unidade Móvel, não podendo ser, em hipótese alguma, ar condicionado domiciliar tipo janela ou split adaptado no teto ou lateral do veículo; as paredes e teto devem ser revestidas com material termo-acústico para evitar perda térmica; - acionamento será realizado via rede monofásica 127 VC, e seu funcionamento somente será quando o veículo estiver estacionado conectado a rede externa de energia; o projeto deverá ainda estar em harmonia visual, com o projeto de iluminação, forro, estrutura e demais componentes do veículo. Reservatório de água: Constituído de material de polietileno, com localização abaixo da carroceria e sobre a sua proteção, com capacidade para 80 (oitenta) litros; Reservatório para águas servidas: Em liga resistente a alcalis e ácidos com capacidade para 80 litros; Obs: Os Reservatórios de água e água servidas, deverão estar protegido por um material resistente, tipo peito de aço. Pontos de água: uma p/ pia em inox, com água bombeadas de reservatório inferior para a torneira de bica alta, outra apoiada em bancada com EPI lava olhos, água bombeadas de reservatório inferior, Prever torneira com registro de uma saída, para alimentação do Filtro; Rede elétrica do veículo: implantada em condutões isolantes, energizada pelo conjunto acumulador (bateria) e alternador da Unidade Móvel; ligado em paralelo com a original do veículo. Equipados com duas baterias auxiliares toda fiação elétrica deverá estar protegida em condutões de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; instalação de 2 (duas) baterias auxiliares com capacidade de 95 HÁ ligada em paralelo com a original do veículo; Instalação de um inversor de energia 110/220 volts – 12 volts com capacidade de 500 watts; Carregador de bateria 15A – 110/220 volts Iluminação interna:02 lâmpadas fluorescentes 2x8 w isolantes, energizadas por rede de 12 volts para iluminação 03. Lâmpadas fluorescentes 1x20w isolantes energizadas por rede de 110volts; Pontos de tomada: em número de 05 (cinco) conjuntos um de cada lado 220V/110V/12V, monofásicos e com aterramento, dispostos de forma adequada ao longo da carroceria, para suprimento de energia aos equipamentos, sendo cinco pontos para 110 volts e cinco pontos para 220 Volts, bem como de forma especial 04 (quatro) pontos para 12 volts e um ponto como acendedor de cigarro de 12 volts; Extintor de incêndio: de pó químico (2,5kg), de acordo com a legislação vigente. Cabo Alimentador: para utilização de energia externa ao veículo com 20 metros de comprimento; Ponto de Tomada de Força: Prever no sistema elétrico de captação externa de energia, que esta captação poderá ser de 220V e deverá ser transformada para tomadas 110V e 12V; – a tomada de força, deve estar embutida, no máximo mesmo nível da estrutura original externa. Não ficar ultrapassando o nível da parede externa original do veículo. Tacógrafo Eletrônico: Conforme Art. 105, inciso 4 resolução do CONTRAN nº 14/98 e 87/99 – Tecnologia: Eletrônico, capacidade de gravação: 24 h ou 7 dias, fundo de Escala: 125 ou 180 km/h, diferenciação de motoristas: 1 ou 2. Garantia: Mínimo 01 (um) ano ou 150.000 km (CENTO E CINQUENTA MIL QUILOMÉTROS).

Empresa	Situação	Valor	Marca
Athos do Brasil	Vencedora	290.000,00	Fiat

Observação 1:

- O objeto deverá ser entregue, conforme definido no Edital, na Ata da SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congénere;

- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº. IV/08 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00.000. 0/2008 – CEL/SEAD.

Observação 2:

Licitante	ATHOS DO BRASIL
CNPJ	04.617.192/0001-30
I.E	209.318.992-112
Contato	RAIMUNDO N. SOUSA PINTO
Endereço	RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, 31
Cidade	BAURU - Bairro : VILA CARDIA Cep : 17011-067 UF : SP
Telefone	(14) 2108-1600

OF. 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.019/08-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 11/08-CCEL/PI/SEAD x DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
Partes: COORDENADORIA DE CONTROLES DAS LICITAÇÕES x DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 48/2006 – ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.020/08-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 15/08-CCEL/PI x SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO.
Partes: COORDENADORIA DE CONTROLES DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Eletrônico 07/2007 – ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.021/08-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 12/08-CCEL/PI x TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.
Partes: COORDENADORIA DE CONTROLES DAS LICITAÇÕES x TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 017/2008 – ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.022/08-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 13/08-CCEL/PI x COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO PARÁ.
Partes: COORDENADORIA DE CONTROLES DAS LICITAÇÕES x COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 08/2007 – ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

OF. 66